



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Bandeira, nº  
S/N - Centro

##### Telefone



77 3484-2148

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 22-2023 - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À FUNCIONÁRIA ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO
- PORTARIA Nº 23-2023 - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À FUNCIONÁRIA ELEIDE SANTOS FILARDI FLORES
- PORTARIA Nº 24-2023 - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À FUNCIONÁRIA SANDRA MARIA DA SILVA COSTA

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NSº 002ARP.ADM, 003ARP.FMS, 004ARP.ADM E º 005ARP.FMS/2023





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SANTANA – BAHIA**  
Rua Boa Viagem, 488 – São José – CEP: 47700-000 Fone: 3484-3745

PORTARIA Nº 22 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA-BA, no uso de suas atribuições e, considerando a Lei 772/2002, art. 53, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do município de Santana-BA,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder licença-prêmio à funcionária efetiva ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO, por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 01/08/2023.

Nome	Matrícula	CPF	Local de Trabalho
ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO	582	602.644.705-91	Centro Educacional Municipal Francelino Tavares da Costa

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana, 01 de agosto de 2023.

Lucimar de Lima Neves de Azevedo  
Secretária Municipal de Educação

Lucimar de Lima Neves de Azevedo  
Secretária de Educação  
Decreto nº 003  
de 4 de janeiro de 2021





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SANTANA – BAHIA**  
Rua Boa Viagem, 488 – São José – CEP: 47700-000 Fone: 3484-3745

PORTARIA Nº 23 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA-BA, no uso de suas atribuições e, considerando a Lei 772/2002, art. 53, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do município de Santana-BA,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder licença-prêmio à funcionária efetiva ELEIDE SANTOS FILARDI FLORES, por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 22/05/2023.

Nome	Matrícula	CPF	Local de Trabalho
ELEIDE SANTOS FILARDI FLORES	443	554.536.945-72	Secretaria Municipal de Educação

**Art. 2º.** Esta Portaria é retroativa à data de 22 de maio de 2023.

Santana, 01 de agosto de 2023.

Lucimar de Lima Neves de Azevedo  
Secretária Municipal de Educação

Lucimar de Lima Neves de Azevedo  
Secretária de Educação  
Decreto nº 003  
de 4 de janeiro de 2021





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SANTANA – BAHIA**  
Rua Boa Viagem, 488 – São José – CEP: 47700-000 Fone: 3484-3745

PORTARIA Nº 24 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA-BA, no uso de suas atribuições e, considerando a Lei 772/2002, art. 53, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do município de Santana-BA,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder licença-prêmio à funcionária efetiva SANDRA MARIA DA SILVA COSTA, por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 01/08/2023.

Nome	Matrícula	CPF	Local de Trabalho
SANDRA MARIA DA SILVA COSTA	421	646.104.891-04	Escola Municipal Alegria do Saber

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana, 01 de agosto de 2023.

Lucimar de Lima Neves de Azevedo  
Secretária Municipal de Educação

Lucimar de Lima Neves de Azevedo  
Secretária de Educação  
Decreto nº 003  
de 4 de janeiro de 2021





# Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

## RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002ARP.ADM/2023** **PREGÃO ELETRONICO Nº007PE/2023**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 - 00,** e a empresa CJC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.312.902/0001-66, Objetivo: Contratação de empresas para eventual aquisição de areia, parafusos e outros produtos de materiais de construção, que serão realizados entregues conforme necessidade da Administração. O valor global de R\$1.226.190,00 (Um milhão, duzentos e vinte e seis mil e cento e noventa reais). Vigência: 12 (Doze) meses, Santana - BA, 01 de agosto de 2023. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003ARP.FMS/2023** **PREGÃO ELETRONICO Nº007PE/2023**  
**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.204.987/0001 - 82,** e a empresa CJC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.312.902/0001-66, Objetivo: Contratação de empresas para eventual aquisição de areia, parafusos e outros produtos de materiais de construção, que serão realizados entregues conforme necessidade do Fundo Municipal de Saúde – FMS. O valor global de R\$525.510,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil e quinhentos e dez reais). Vigência: 12 (Doze) meses, Santana - BA, 01 de agosto de 2023. Carlos Ariel Cardoso Teixeira – Secretário Municipal de Saúde.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004ARP.ADM/2023** **PREGÃO ELETRONICO Nº007PE/2023**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 - 00,** e a empresa MARIENE DE OLIVEIRA E SOUZA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.281.682/0001-09, Objetivo: Contratação de empresas para eventual aquisição de brita, cimento, ferragens e outros produtos de materiais de construção, que serão realizados entregues conforme necessidade da Administração. O valor global de R\$802.480,00 (Oitocentos e dois mil e quatrocentos e oitenta reais). Vigência: 12 (Doze) meses, Santana - BA, 01 de agosto de 2023. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005ARP.FMS/2023** **PREGÃO ELETRONICO Nº007PE/2023**  
**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.204.987/0001 - 82,** e a empresa MARIENE DE OLIVEIRA E SOUZA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.281.682/0001-09, Objetivo: Contratação de empresas para eventual aquisição de brita, cimento, ferragens e outros produtos de materiais de construção, que serão realizados entregues conforme necessidade do Fundo Municipal de Saúde – FMS. O valor global de R\$343.920,00 (Trezentos e quarenta e três mil e novecentos e vinte reais). Vigência: 12 (Doze) meses, Santana - BA, 01 de agosto de 2023. Carlos Ariel Cardoso Teixeira – Secretário Municipal de Saúde.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4C0C-D560-0970-EEBA-70BF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4C0C-D560-0970-EEBA-70BF



### Hash do Documento

42d43c5f2b833e210b492b18f6a22fff81796511146c0d2cb727aa19538d1aa8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/08/2023 13:45 UTC-03:00